



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

##### Telefone



77 3460-1021

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00  
horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CT-0107-23-PMI





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ – BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.811.484/0001-09**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

**Termo Aditivo de Prazo do CT-0107-23-PMI**

Contratado: WASHINGTON NOBRE NUNES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 42.825.945/0001-92, inscrição estadual nº 182.653.447, com sede na Avenida Deolinda Martins, nº 629, Bairro Santo Antônio, Guanambi-Ba, CEP: 46.430-000, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAS E MÃO DE OBRAS PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CAMILA MALHEIROS DE MOURA COTRIM, BAIRRO ALTO DA USINA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - BAHIA. O presente aditivo corresponde a prorrogação de vigência do contrato até 12/08/2023, nos termos do art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. Igaporã – Bahia, 12 de maio de 2023.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/FDCB-E1BB-6932-27C4-9A98> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FDCB-E1BB-6932-27C4-9A98



### Hash do Documento

bf6db0bbc0dd23777af17f2c052583d90a25d5e94342ca3e96d67fa304c697b5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/06/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 12/06/2023 09:36 UTC-03:00